



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PAULO CORTEZ
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



Tetracampeão

REQUERIMENTO 001/2017

Autor: Vereador Paulo Cesar Cortez Vieira

Assunto: "construção de um Posto de Saúde da Família – PSF no Bairro Alto Alegre Ipiranga do Piauí - PI".

Exmo Sr
Lucas Cortez Rufino Neto
Presidente da Câmara Municipal
Ipiranga do Piauí – PI

Eu Paulo Cesar Cortez Vieira vereador com acento nesta casa pelo PMDB, solicito na forma regimental, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação objetivando a construção de um Posto de Saúde da Família – PSF no Bairro Alegre, sendo que indico a Escola Municipal Joaquim de Oliveira Lopes, por estar abandonada.

JUSTIFICATIVA

O Programa de Saúde da Família (PSF) foi criado em 1994 no Brasil como estratégia para organizar os serviços de saúde a partir da atenção básica, procurando por em prática os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Destaca-se, entre os avanços, uma maior facilidade da população mais excluída da sociedade no acesso aos serviços públicos de saúde existentes no município, através das Unidades de Saúde da Família. O fato dessas Unidades se localizarem em pontos estratégicos favorece o estabelecimento de vínculos com os profissionais do PSF, além da possibilidade de realização de visitas domiciliares, quando necessárias.

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS

Rua José do Rego, 38 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 – Telefone/Fax: (89)3440 1274
Portal: <http://www.ipirangadopiaui.pi.leg.br> E-mail: camaramunicipaldeipiranga@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PAULO CORTEZ
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



Tetracampeão

Por estes motivos enaltecidos anteriormente, é que acredito e venho indicar a construção, e conseqüentemente, implantação e funcionamento de um Posto de Saúde da Família no Bairro Alto Alegre para atendimento da população, devido às dificuldades dos moradores em buscar atendimento médico na sede deste município ou em outra localidade.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Plenário Vereador Osvaldo Marinho de Souza, 06 de março de 2017.

Paulo Cesar Cortez Vieira

Paulo Cesar Cortez Vieira
Vereador PMDB

APROVADO EM PLENÁRIO
Em 1^o discussão por Unanimidade
dade
Sala das Sessões 13 / 03 / 2017
[Signature]
Lucas Cortez Rufino Neto
Presidente da Câmara
[Signature]
João Batista dos Santos
1^o Secretário da Câmara

APROVADO EM PLENÁRIO
Em 2^a discussão por Unanimidade
dade
Sala das Sessões 20 / 03 / 2017
[Signature]
Lucas Cortez Rufino Neto
Presidente da Câmara
[Signature]
João Batista dos Santos
1^o Secretário da Câmara